



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.530 , de 24/11 /2015

Processo: 72.844

**PROJETO DE LEI Nº. 11.798**

Autoria: RAFAEL PURGATO

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RÓDRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

Arquive-se

*W. Maranhedi*  
Diretoria Legislativa  
26/11 /2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*(Handwritten signature)*

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.798</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 19/05/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Avô</i> Presidente 19/05/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Pinto</i> Relator 19/05/2015

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

798



fls. 03

PUBLICAÇÃO  
22/05/15  
Rubrica

P 10.245/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 15/MAI/2015 09:21 072844

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
19/05/2015

APROVADO  
  
Presidente  
03/11/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.798**  
(Rafael Purgato)

Denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras, localizada no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/05/2015

Prof. RAFAEL PURGATO



22



(PL nº. 11.798 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
Prof. RAFAEL PURGATO



**DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:** JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES

**NASCIMENTO:** 19/05/1934      **LOCAL:** POUSO ALEGRE      **ESTADO:** MINAS GERAIS

**FALECIMENTO:** 30/06/2009      **LOCAL:** JUNDIAÍ      **ESTADO:** SÃO PAULO

**FILIAÇÃO:** PAI: BENEDITO FRANCISCO RODRIGUES  
MÃE: MARIA FRANCISCA DE JESUS

**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

José Francisco Rodrigues, apelidado carinhosamente de Zé Mineiro, nasceu em 19 de maio de 1934 em Pouso Alegre, Minas Gerais. Chegou em Jundiaí, acompanhado da mãe e de um irmão menor em 1951, para trabalhar na construção civil. Seu primeiro emprego foi na construtora Irmãos Bortolini até o final de 1954, quando passou a trabalhar na Fundação da Cerâmica Industrial Brasileira e no ano seguinte, na Cerâmica Colônia que passou a ser a Ideal Standard, onde trabalhou até 1991.

Casou-se em 1959 com Elza Cosin, neta de italianos que atuavam na agricultura e comércio da cidade, com a qual teve dois filhos, Rosângela e Edison. Residiu no Jardim Pacaembu até 1968, quando adquiriu uma mercearia na rua Antenor Soares Gandra e passou a morar no local até 1979.

Em 1977, quando o Sr. Adam Mutter resolveu lotear uma área no bairro Colônia, ele adquiriu um lote de 2000 m<sup>2</sup> na rua hoje denominada Rua 1, onde construiu sua casa e passou a residir nesse endereço.

Foi o primeiro morador do local e sempre se empenhou para conquistar as benfeitorias como energia elétrica, água, esgoto e muito trabalhou na organização de documentos para a regularização do loteamento que hoje está concretizada.

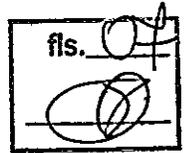
Veio a falecer no dia 30 de Junho, devido a problemas pulmonares, provavelmente advindos da manipulação de cerâmica.

**Representante da família:**

Sr. Edison José Rodrigues – filho  
Rua das Palmeiras, 142 – Bairro Colônia – CEP: 13219-845  
fones: (11) 4584-4625/ 9 9574-3441



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 61/14 A

Jundiaí, 14 de agosto de 2014.

A/C

Exm.º Sr.

**JOSÉ CARLOS PIRES**

DD. Secretário Municipal da Casa Civil/Diretoria de Assuntos Parlamentares  
JUNDIAÍ -SP

**Assunto: Informações sobre artérias no Loteamento Recanto das Palmeiras – região do Bairro Caxambu.**

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre as artérias assinaladas no mapa anexo (croqui-foto) localizadas entre as avenidas Afílio Giarola e Monsenhor Venerando Nalini, região do Bairro Caxambu.

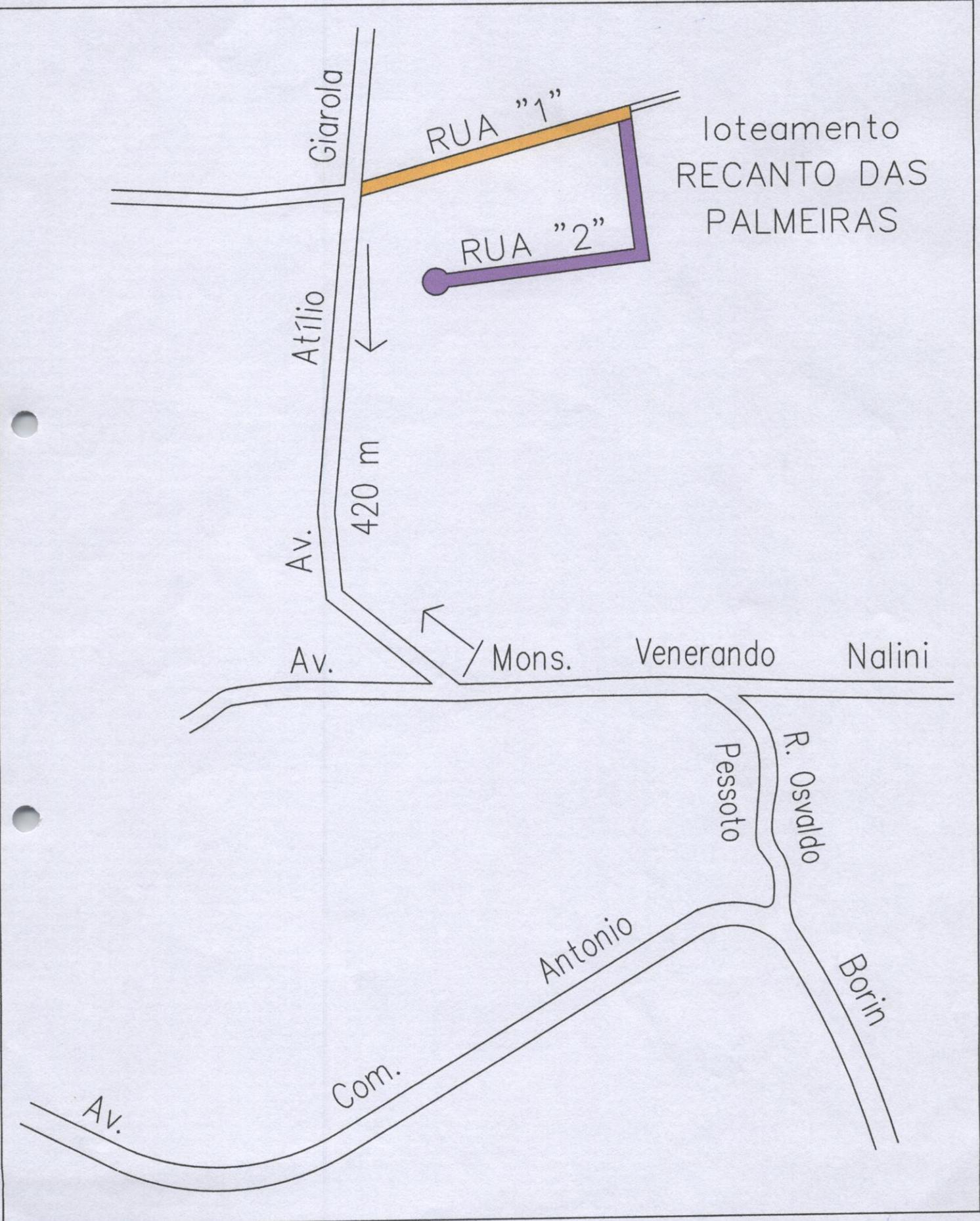
- 1- as referidas artérias pertencem ao patrimônio público?
- 2- já estão oficializadas?
- 3- já têm denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

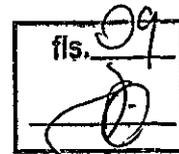
Sem mais, despeço-me.

  
Vereador – Prof. Rafael Purgato  
1º Secretário  
Líder do PGdoB





*[Handwritten signature]*



OF. SMRI/DAP nº 08/2015

Jundiaí, 28 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício RTP Nº 061/2014, protocolado sob nº 21.664-7/2014, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1 e 2 do Loteamento Recanto das Palmeiras, localizado no Bairro Colônia, integram o patrimônio público municipal, estão oficializadas e não foram denominadas.

Trata-se de vias apartadas contendo infraestruturas tais como: cascalhamento, água, esgoto, eletrificação, drenagem e iluminação pública.

Ressaltamos ainda, que tais informações também foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **RAFAEL TURRINI PURGATO**

**N E S T A**



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.844

PROJETO DE LEI Nº 11.798 do Vereador RAFAEL PURGATO, que denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

PARECER Nº 1001

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
19/05/15

Sala das Comissões, 19.05.2015.

*Gerson Sartori*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

*Marcio Petencostes de Sousa*  
MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

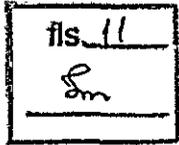
*Paulo Sérgio Martins*  
PAULO SÉRGIO MARTINS

*Roberto Conde Andrade*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**Câmara Municipal de Jundiá**  
Estado de São Paulo



**REQUERIMENTO VERBAL**

*124ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/11/2015*

**PREFERÊNCIA**

**PROJETO DE LEI 11.798, 11.861 e 11.879/2015**

*(Rafael Turrini Purgato, Márcio Petencostes de Sousa e Paulo Eduardo Silva Malerba)*

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÕES.**

Autor do Requerimento: PAULO MALERBA

Votação: favorável

**Conclusão: APROVADO**

**MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**

fls. 12
Sn

## Sessão Plenária

124ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
03 de novembro de 2015 (terça-feira)

### Painel de Votação

PL-11798/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 17

Quantidade de votos não: 0

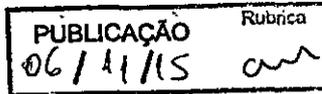
Quantidade de abstenções: 0

### Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 72.844



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.798**

Denomina “Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

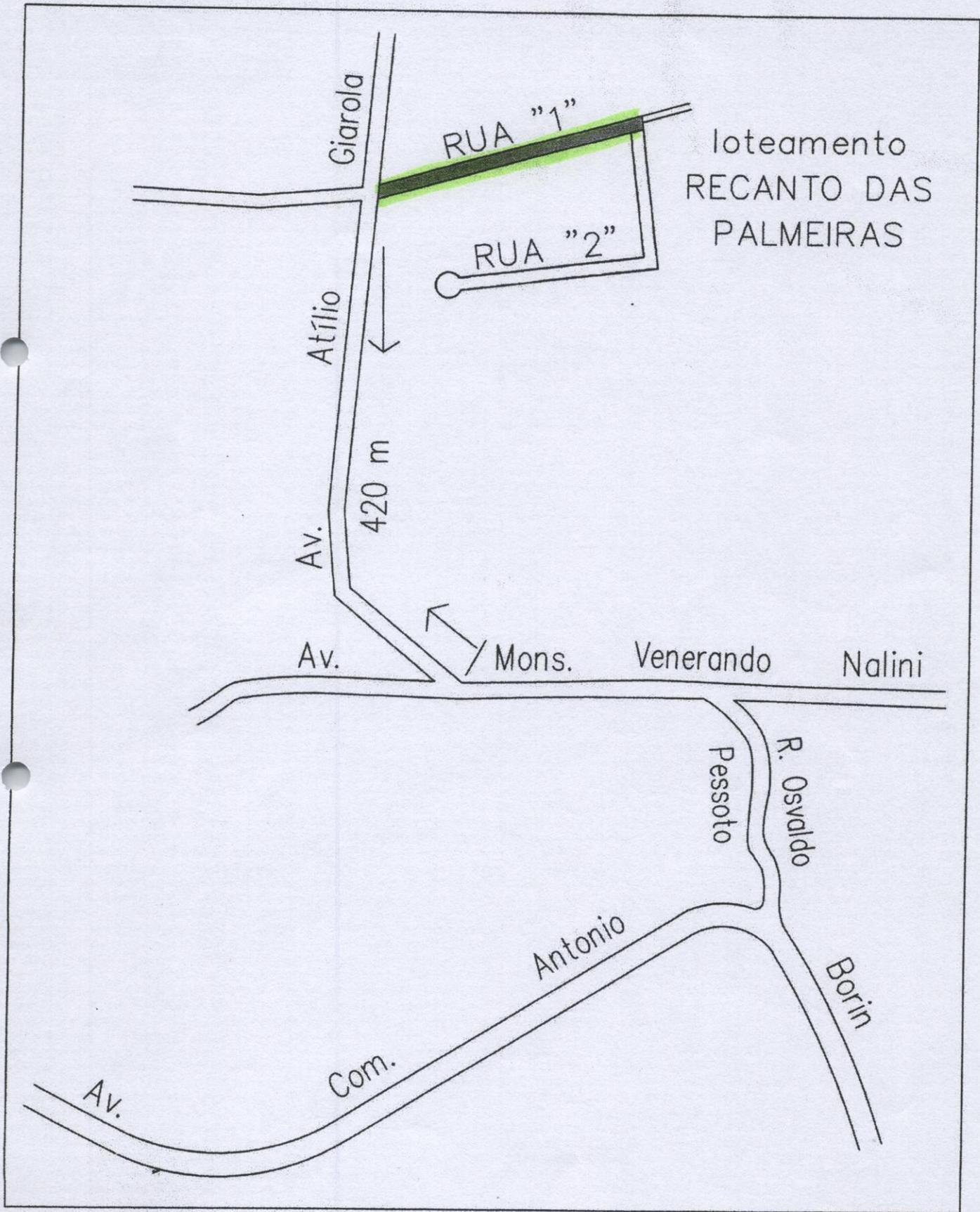
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES*” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e quinze (03/11/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 11.798

PROCESSO Nº. 72.844

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/11/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antonio*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/11/15

*@Maurício*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fts.	16
proc.	<i>aw</i>

OF.GP.L. n.º 495/2015

Processo n.º 30.800-3/2015

Jundiaí, 24 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*Albuquerque*  
 Diretoria Legislativa  
 26/11/15

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.530, objeto do Projeto de Lei n.º 11.798, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
 Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Denomina “**Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES**” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “*Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES*” a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27/11/15	_____

